



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 060/2009

INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE BOX E QUE SEJA FEITO O FECHAMENTO E ISOLAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DO BARRACÃO DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR.

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT e LEOCIR FACCIO – PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de ampliação do número de Box e que seja feito o fechamento e isolamento das dependências do barracão da feira do pequeno produtor.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a feira do pequeno produtor exerce um papel muito importante na atividade sócio-econômica e cultural do município e, é um dos pontos mais freqüentado da cidade de Sorriso, apresentando um fluxo muito grande de pessoas, necessitando, com urgência, de ampliação do número de *Box*;

Considerando que atualmente a Associação conta com 40 (quarenta) sócios ativos;

Considerando que a feira oferece produtos de primeira qualidade diretamente da lavoura oferecendo qualidade de vida para a população;

Considerando que recentemente a Associação da Feira do Pequeno Produtor vem notando o uso deste espaço por andarilhos e mendigos que causam sérios transtornos ao funcionamento da feira, razão pela qual se faz necessário o fechamento e isolamento das dependências do barracão da feira do pequeno produtor;

Considerando que há várias ocorrências de furtos causando prejuízo aos feirantes;

Considerando que esta é uma reivindicação da Associação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT